

**PORTARIA Nr 187/CBMSC/2019, de 24 de abril de 2019.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR DAS FILEIRAS DA CORPORAÇÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO, de acordo com o inciso VIII do artigo 100, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, CÉSAR AUGUSTO GHIZONI, Mtbl 920374-5, 3º Sargento Reformado do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 23 de abril de 2019.

Cel BM - EDUPÉRCIO PRATTS  
Comandante-Geral do CBMSC